

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS – UFLA**  
**PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO – PRPG**  
**DIRETORIA DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO – DRCA**  
**SETOR DE REGISTRO ACADÊMICO DA PÓS-GRADUAÇÃO – SRPG**

**INSTRUÇÕES DE MATRÍCULA INICIAL PARA CURSOS LATO SENSU**

**2º PERÍODO LETIVO DE 2023**

A Pró-reitoria de Pós-graduação – PRPG, por meio da Diretoria de Registro e Controle Acadêmico – DRCA, torna pública as presentes “**INSTRUÇÕES DE MATRÍCULA PARA CURSOS LATO SENSU - IMLS**”, referentes às ofertas previstas no Edital PRPG nº 074/2023 , com validade para o segundo período letivo de 2023.

Estas IMLS fundamentam-se na Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996, pelo Decreto nº 9.057 de 25 de maio de 2017, pelo Parecer CNE/CES nº 364 de 6 de novembro de 2002, pela Resolução CNE/CES Nº 1 de 6 de abril de 2018, pelo Regimento Geral da UFLA, pela Resolução Normativa CEPE Nº 010, de 25 de fevereiro de 2022, pelas demais resoluções pertinentes emanadas pelos conselhos superiores da UFLA e pelas demais normativas vigentes.

**\*\* RECOMENDAÇÃO #1 \*\***

**LEIA ATENTAMENTE TODO ESTE DOCUMENTO.**

O conhecimento desse conteúdo é parte importante para garantir a matrícula.

## **1. MATRÍCULA DOS CONVOCADOS**

**1.1.** Em atendimento à Lei Federal nº 13.726 de 8/10/2018 e Portaria MEC nº 360/2022, o envio de documentos pelos candidatos será **exclusivamente digital**.

**1.2.** O envio da documentação será via formulário Google, dentro do prazo de matrícula estabelecido no ANEXO I.

**1.2.1.** O formulário mencionado no item 1.2. deverá ser acessado exclusivamente pelo endereço eletrônico <https://forms.gle/BTta6WBzFXeb2WF77>

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS – UFLA**  
**PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO – PRPG**  
**DIRETORIA DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO – DRCA**  
**SETOR DE REGISTRO ACADÊMICO DA PÓS-GRADUAÇÃO – SRPG**

**1.2.2. Atenção!** Orientamos que o formulário **NÃO DEVE** ser preenchido a partir de uma conta institucional, por exemplo, @estudante.ufla.br ou @ufla.br.

**1.2.3.** Do mesmo modo, o campo destinado à inserção do e-mail pessoal **NÃO DEVE** ser preenchido com os endereços de e-mail citados no item 1.2.2.

**1.2.4.** A UFLA não se responsabiliza pelo não recebimento da documentação enviada digitalmente por quaisquer motivos de ordem técnica de computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, procedimento indevido do candidato, fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados ou de ações de terceiros ou, ainda, resultantes de caso fortuito ou de força maior que impeçam o envio da documentação.

**1.2.5. O não envio da documentação através do Formulário Google na forma e nos prazos estabelecidos implicará renúncia irretratável à vaga.**

**1.2.6.** O candidato deve realizar **somente um** preenchimento do formulário. Caso haja necessidade de correção do documento, basta utilizar a opção “editar sua resposta”. Se o mesmo candidato realizar mais de um preenchimento, a DRCA considerará a última resposta como válida, desconsiderando as anteriores.

**1.3.** Os documentos enviados em formato DIGITAL serão conferidos pelo Setor de Registro Acadêmico da Pós-Graduação (SRPG/DRCA), **durante o período previsto para a matrícula** (ver ANEXO I).

**1.3.1.** Após análise dos documentos pelo SRPG/DRCA, se for encontrado documento fora dos padrões solicitados ou na ausência de algum documento, o candidato será notificado através do e-mail informado no Formulário do Google.

**1.3.1.1.** A mensagem de notificação será enviada pelo SRPG/DRCA pelo endereço [matricula.pos.drca@ufla.br](mailto:matricula.pos.drca@ufla.br).

**1.3.1.2.** O candidato terá 2 (dois) dias úteis para seguir os procedimentos informados e solucionar a pendência.

**1.3.1.3. Em hipótese alguma serão recebidas pendências após o término dos prazos estabelecidos.**

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS – UFLA**  
**PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO – PRPG**  
**DIRETORIA DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO – DRCA**  
**SETOR DE REGISTRO ACADÊMICO DA PÓS-GRADUAÇÃO – SRPG**

**1.3.1.4.** É de responsabilidade do candidato verificar diariamente possíveis mensagens eletrônicas enviadas pelo SRPG/DRCA.

**1.3.2.** A UFLA não se responsabiliza por documentações entregues de forma divergente das orientações presentes nesta Instrução de Matrícula.

**1.3.3.** A UFLA não se responsabiliza pelo não recebimento da notificação de mensagens eletrônicas do SRPG/DRCA enviadas ao candidato para informá-lo a respeito de pendências na solicitação de matrícula por quaisquer motivos de ordem técnica de computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, procedimento indevido do candidato, fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados ou de ações de terceiros ou, ainda, resultantes de caso fortuito ou de força maior que impeçam o recebimento da mensagem.

**1.4.** A matrícula somente será efetivada se o candidato obtiver homologação na análise dos documentos enviados digitalmente.

**1.4.1.** A homologação das etapas é de responsabilidade do Setor de Registro Acadêmico da Pós-Graduação da DRCA/UFLA.

## **2. DA SOLICITAÇÃO DA MATRÍCULA**

**2.1.** Para solicitar a matrícula, será obrigatório a todos os candidatos sorteados para compor a “Lista de Classificados” o preenchimento da solicitação de inscrição on-line pelo SIGAA, <https://sigaa.ufla.br/sigaa/public/home.jsf#>, dentro do prazo estabelecido no ANEXO I.

**2.2.** Orientamos a utilização do Mozilla Firefox como navegador, vide passo a passo disponível no ANEXO II.

**2.3.** O prazo para solicitar a matrícula terá início a partir das **10 horas do dia 24/07/2023** até às **17 horas do dia 08/08/2023** (horário de Brasília).

**2.3.1.** Para os candidatos que compuserem a “Lista de Espera”, o prazo será das **10 horas do dia 14/08/2023** até às **17h horas do dia 18/08/2023** (horário de Brasília).

**2.3.2.** Conforme item 5.5 do [Edital PRPG Nº 74/2023](#), caso as vagas remanescentes não sejam preenchidas em sua totalidade nas datas estabelecidas nestas instruções de matrícula, novas convocações poderão ser realizadas pela PRPG respeitando rigorosamente a ordem do sorteio, em datas a serem publicadas em chamada adicional.

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS – UFLA**  
**PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO – PRPG**  
**DIRETORIA DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO – DRCA**  
**SETOR DE REGISTRO ACADÊMICO DA PÓS-GRADUAÇÃO – SRPG**

**2.4.** Ao final do processo de inscrição, o candidato deverá emitir o **comprovante de inscrição**, conforme instruído no ANEXO II. A apresentação de tal comprovante é **obrigatória** para a homologação da matrícula.

### **3. DA DOCUMENTAÇÃO PARA A MATRÍCULA**

**3.1.** O candidato deverá enviar todos os documentos exigidos, em formato PDF, em conformidade com o item 1.2. e seus subitens.

**3.1.1.** Caso seja necessária a digitalização de documentos que estejam impressos em meio físico será responsabilidade do candidato observar que tais documentos deverão ser digitalizados e enviados com todas as informações legíveis, em arquivo de boa qualidade (sem cortes, rasuras ou emendas).

**3.1.2.** Nos casos de envio de documentos nato-digitais (gerados eletronicamente) estes deverão ser enviados tais como foram baixados, sem alterações de qualquer espécie.

**3.2.** Os candidatos deverão enviar os seguintes documentos:

**3.2.1.** Comprovante de finalização de inscrição do SIGAA, produzido conforme item 2.3.;

**3.2.2.** Comprovante de situação cadastral no Cadastro de Pessoa Física – CPF, obtido exclusivamente pelo endereço eletrônico: <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/SERVICOS/CPF/CONSULTASITUACAO/CONSULTAPUBLICA.ASP>. O CPF deverá estar atualizado junto à Receita Federal em caso de ter ocorrido alguma alteração nos dados cadastrais do contribuinte, como, por exemplo, alteração de nome;

**3.2.3.** Cópia digitalizada da certidão de nascimento ou casamento;

**3.2.4.** Cópia digitalizada (frente e verso) do documento de identificação civil que contenha os dados da Cédula de Identidade (RG), o órgão expedidor e a Unidade da Federação (UF).

**3.2.4.1** Caso o candidato possua a versão digital do documento, deverá ser enviada cópia exportada a partir do aplicativo (**não serão aceitos prints da tela do celular**).

**3.2.5.** Certidão de quitação com as obrigações eleitorais, obtida exclusivamente pelo endereço eletrônico:

<http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>;

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS – UFLA**  
**PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO – PRPG**  
**DIRETORIA DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO – DRCA**  
**SETOR DE REGISTRO ACADÊMICO DA PÓS-GRADUAÇÃO – SRPG**

**3.2.6.** Cópia nato-digital ou digitalizada (frente e verso) do diploma **ou** certificado de conclusão de curso de graduação (apenas **um** dos documentos é necessário);

**3.2.6.1. Não será aceito Certificado de Pós Graduação *Lato sensu*.**

**3.2.7.** Aos egressos de cursos da UFLA, fica dispensada a apresentação dos documentos solicitados nos itens **3.2.2.**, **3.2.3.** e **3.2.4.** tendo em vista que esses, agora candidatos, já apresentaram tais documentos em processo seletivo anterior.

**3.3.** Os **prazos para envio da documentação** serão concomitantes aos previstos para a solicitação de matrícula (vide **itens 2.3. e 2.3.1. e ANEXO I**).

#### **4. DO RESULTADO FINAL**

**4.1.** O resultado final da solicitação de matrícula será publicado **até o dia 11/08/2023** para os primeiros convocados, e **até o dia 22/08/2023** para os suplentes, na página da DRCA.

**4.2.** O não cumprimento, por qualquer motivo, das condições determinadas pelo Edital, dos prazos estabelecidos e/ou a falta da apresentação de documentação exigida para matrícula, publicados nesta Instrução, implicará a **perda da vaga**, sem possibilidade de recurso.

**4.3.** É de responsabilidade do candidato se inteirar do resultado final da solicitação de matrícula inicial.

**4.4.** A DRCA/UFLA não se responsabiliza por outras formas de publicação e/ou informações de resultados.

**\*\* RECOMENDAÇÃO #3 \*\***

**SEJA PACIENTE!**

Não serão divulgadas informações preliminares. Aguarde a publicação do resultado final na página da DRCA.

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS – UFLA**  
**PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO – PRPG**  
**DIRETORIA DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO – DRCA**  
**SETOR DE REGISTRO ACADÊMICO DA PÓS-GRADUAÇÃO – SRPG**

## **5. DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS (LGPD)**

**5.1.** Ao enviar a documentação para a matrícula inicial e ter a solicitação deferida, o candidato consente e autoriza, livre e integralmente, a utilização, tratamento e demais procedimentos previstos no Consentimento, constantes do ANEXO III.

## **6. DO NOME SOCIAL**

**6.1.** Conforme disposto em Resolução nº 050/2022 do Conselho Universitário da UFLA, disponível para consulta em <https://prograd.ufla.br/legislacao>, para utilizar Nome Social no registro acadêmico e nos demais documentos de uso interno e oficiais sob a responsabilidade da DRCA, o candidato deverá preencher o Formulário “Requerimento para utilização de NOME SOCIAL no âmbito da UFLA” disponível no endereço eletrônico <https://drca.ufla.br/pg-lato-sensu/latosensu/formularios-latosensu> e encaminhar para o Setor de Registro Acadêmico da Pós-Graduação (SRPG) da DRCA/UFLA pelo endereço de email [latosensu.drca@ufla.br](mailto:latosensu.drca@ufla.br).

**6.2.** Para os fins pretendidos neste item, entende-se por Nome Social a designação pela qual a pessoa travesti ou transexual se identifica e é socialmente reconhecida, conforme Decreto nº 8.727/2016.

## **7. DA PERDA DA VAGA**

**7.1.** Implicará a perda da vaga e, portanto, renúncia irretratável à vaga:

**7.1.1.** Não efetuar a solicitação de matrícula conforme previsto no item 2 e seus subitens;

**7.1.2.** Não enviar a documentação na forma digital prevista no item 3 e seus subitens;

**7.1.3.** Não solucionar eventuais pendências dentro do prazo solicitado conforme item 1.3.1.2.

**5.3.** Para se matricular no curso em que foi aprovado, apresentar informações ou documentação falsas, terá sua matrícula cancelada mediante processo administrativo disciplinar e estará sujeito a outras penalidades civis e criminais cabíveis.

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS – UFLA**  
**PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO – PRPG**  
**DIRETORIA DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO – DRCA**  
**SETOR DE REGISTRO ACADÊMICO DA PÓS-GRADUAÇÃO – SRPG**

## **8. DO FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES SOBRE A MATRÍCULA**

**8.1.** Os atendimentos sobre matrícula inicial se darão exclusivamente por e-mail. Pedimos que, ao entrar em contato pelo e-mail, seja inserido no assunto o nome completo do requerente e tipo de solicitação. Por exemplo: NOME COMPLETO - NOME DO CURSO OU PROGRAMA - BREVE DESCRIÇÃO DO ASSUNTO.

**8.1.1.** O atendimento por e-mail ocorrerá, conforme as demandas, pelo endereço [matricula.pos.drca@ufla.br](mailto:matricula.pos.drca@ufla.br).

**8.2.** Destacamos, ainda, que dúvidas gerais sobre o Programa podem ser esclarecidas pelo atendimento aos estudantes de pós-graduação, que é realizado diretamente nas Secretarias Integradas das Unidades Acadêmicas.

**8.2.1.** As formas de contato com as Secretarias Integradas estão disponíveis na página da PRPG em <https://prpg.ufla.br/contato/contatos-secretarias-integradas>.

## **9. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS**

**9.1.** O candidato assume a aceitação total e incondicional das normas constantes nestas Instruções de Matrícula e demais expedientes relacionados a este processo.

**9.2.** É de exclusiva responsabilidade do candidato a observância dos procedimentos e prazos estabelecidos, bem como a verificação dos documentos exigidos para a matrícula e as normas estabelecidas para os candidatos selecionados, disponíveis nesta Instrução de Matrícula.

**9.3.** A DRCA/UFLA não se responsabiliza por solicitação não acolhida por quaisquer motivos de ordem técnica de computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, procedimento indevido do requerente ou fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

**9.4.** A DRCA/UFLA não se responsabiliza por possíveis problemas de comunicação que possam ocorrer em função de informações erradas prestadas pelo candidato no ato da inscrição e/ou no preenchimento do requerimento de matrícula.

**9.5.** A veracidade das informações e documentos enviados é de responsabilidade do candidato. Será responsabilidade do candidato manter em seu poder os documentos originais para apresentá-los à Diretoria de Registro e Controle Acadêmico, caso seja solicitado.

**9.5.1.** A veracidade das informações e documentos enviados é de responsabilidade do candidato.

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS – UFLA**  
**PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO – PRPG**  
**DIRETORIA DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO – DRCA**  
**SETOR DE REGISTRO ACADÊMICO DA PÓS-GRADUAÇÃO – SRPG**

**9.5.2.** A comprovação de prestação de informação e/ou documentação falsa pelo candidato, apurada posteriormente à matrícula, em procedimento que assegure ampla defesa, acarretará o cancelamento de matrícula na universidade, sem prejuízo a outras penalidades civis e criminais cabíveis.

**10. DOS CASOS OMISSOS**

**10.1.** Casos omissos em relação a estas Instruções de Matrícula serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação (PRPG), ouvida a Diretoria de Registro e Controle Acadêmico (DRCA).

Lavras, 14 de julho de 2023.

Daniel Isnard Moulin Gomes  
**Coordenadora do Setor de Registro Acadêmico da Pós Graduação**  
**SRPG/DRCA/PROGRAD/UFLA**

Daniela Armondes de Paula Oliveira  
**Diretora de Registro e Controle Acadêmico**  
**DRCA/PROGRAD/UFLA**



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS – UFLA**  
**PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO – PRPG**  
**DIRETORIA DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO – DRCA**  
**SETOR DE REGISTRO ACADÊMICO DA PÓS-GRADUAÇÃO – SRPG**

**ANEXO I**

**CRONOGRAMA DE ATIVIDADES: MATRÍCULA *LATO SENSU* 2023/2**

<b>AGENDA</b>	
<b>DATA</b>	<b>ATIVIDADE</b>
<b>24/07/2023</b>  a <b>08/08/2023</b>	Período de solicitação de matrícula de candidatos convocados na Lista de Selecionados.
<b>11/08/2023</b>	Resultado final da solicitação de matrícula inicial (Lista de Selecionados).
<b>14/08/2023</b>  a <b>18/08/2023</b>	Período de solicitação de matrícula de candidatos convocados na Lista de Suplentes.
<b>22/08/2023</b>	Resultado final da solicitação de matrícula inicial (Lista de Espera).
<b>18/09/2023</b>	Início das aulas.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS – UFLA  
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO – PRPG  
DIRETORIA DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO – DRCA  
SETOR DE REGISTRO ACADÊMICO DA PÓS-GRADUAÇÃO – SRPG

ANEXO II

ORIENTAÇÃO DE ACESSO PARA REALIZAR INSCRIÇÃO - SIGAA

- 1) Acesse o site <https://sigaa.ufla.br/sigaa/public/home.jsf> e clique na opção “Lato Sensus”

The screenshot displays the SIGAA (Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas) interface. At the top, it shows the logo of the Universidade Federal de Lavras (UFLA) and the text 'UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS' and 'SIGAA Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas'. The date 'Lavras, 14 de Julho de 2023' is visible in the top right corner. There is also an accessibility icon and a button labeled 'ENTRAR NO SISTEMA'. On the left side, there is a vertical navigation menu with the following items: 'ACADÊMICO', 'ENSINO', 'PESQUISA', 'PÓS-GRADUAÇÃO', 'STRICTO SENSU', 'LATO SENSU', 'RESIDÊNCIA EM SAÚDE', 'PROCESSOS SELETIVOS', and 'NOTAS DE VERSÃO'. The 'LATO SENSU' option is circled in red. The main content area features three sections: 'Pesquisadores' (Consulte quem pesquisa o que na UFLA), 'Bases de Pesquisa' (Consulte as bases de pesquisa atuantes na UFLA), and 'Iniciação Científica' (Conheça nossos bolsistas de Iniciação Científica). Below this, there is a section for 'NOTÍCIAS E COMUNICADOS' with the message 'Não há notícias cadastradas'. The footer contains contact information for DGTI, the version number 'v4.0.295.40.1', and the date '14/07/2023 11:27'.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS – UFLA  
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO – PRPG  
DIRETORIA DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO – DRCA  
SETOR DE REGISTRO ACADÊMICO DA PÓS-GRADUAÇÃO – SRPG

2) Processos Seletivos - Lato Sensu

The screenshot displays the SIGAA (Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas) interface. At the top, it shows the UFLA logo and the text 'UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS' and 'SIGAA Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas'. The date 'Lavras, 14 de Julho de 2023' is in the top right corner. A navigation menu on the left lists various academic activities, with 'LATO SENSU' highlighted. The main content area features three cards: 'Cursos de Lato-Sensu', 'Componentes Curriculares', and 'Processos Seletivos'. The 'Processos Seletivos' card is circled in red and contains the text: 'Consulte os processos seletivos abertos, inscreva-se ou gerencie suas inscrições.' Below the main content, there is a section for 'NOTÍCIAS E COMUNICADOS' with the message 'Não há notícias cadastradas'. The footer contains contact information for DGTI and the version number 'v4.0.295.40.1'.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS  
SIGAA  
Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas

Lavras, 14 de Julho de 2023

Acessível para Deficientes visuais

ENTRAR NO SISTEMA

ACADÊMICO  
ENSINO  
PESQUISA  
PÓS-GRADUAÇÃO  
STRICTO SENSU  
**LATO SENSU**  
RESIDÊNCIA EM SAÚDE  
PROCESSOS SELETIVOS  
NOTAS DE VERSÃO

**Cursos de Lato-Sensu**  
Consulte os cursos de especialização oferecidos pela UFLA.

**Componentes Curriculares**  
Consulte os detalhes e os programas dos componentes curriculares ministrados nos cursos de graduação da UFLA.

**Processos Seletivos**  
Consulte os processos seletivos abertos, inscreva-se ou gerencie suas inscrições.

NOTÍCIAS E COMUNICADOS

Não há notícias cadastradas

SIGAA | DGTI - Diretoria de Gestão de Tecnologia da Informação - Contatos (abre nova janela): <https://ufla.br/contato> | © UFLA | sigteste2.ufla.br:inst1 - v4.0.295.40.1

Acesse as notas de versão para ver como a equipe da DGTI vem trabalhando para melhorar o SIGAA. 14/07/2023 13:31

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS – UFLA**  
**PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO – PRPG**  
**DIRETORIA DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO – DRCA**  
**SETOR DE REGISTRO ACADÊMICO DA PÓS-GRADUAÇÃO – SRPG**

3) Selecione o processo seletivo e o polo para onde se inscreveu - Clicar na setinha verde

Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas

**PROCESSOS SELETIVOS - LATO SENSU**

**Caro visitante,**  
Nesta página você encontrará os últimos processos seletivos cadastrados no SIGAA para que você possa consultar e, caso o período de inscrições esteja aberto, preencher o formulário destinado para tal.  
Será possível visualizar as informações destes processos, como o curso a que ele se refere, o período de inscrição, alguns arquivos associados (como editais e manuais) e as instruções aos candidatos.  
Para cada processo listado está também disponível um **formulário de inscrição** para os candidatos.  
Os períodos dos processos seletivos marcados na cor **verde** estão em aberto.

**CONSULTAR INSCRIÇÕES**

CPF:

A pessoa é estrangeira e não possui CPF.

👉 Visualizar dados do processo seletivo

ÚLTIMOS PROCESSOS SELETIVOS			
Curso	Nível	Nº Vagas	Período de Inscrições
<b>ENSINO DE LÍNGUA PORTUGUESA E LITERATURA</b>			
ENSINO DE LÍNGUA PORTUGUESA E LITERATURA (2023) - EAD Polo: Lavras - MG	LATO SENSU	162	14/07/2023 a 08/08/2023
<b>USO EDUCACIONAL DA INTERNET</b>			
USO EDUCACIONAL DA INTERNET - EAD Polo: São Sebastião do Paraíso - MG	LATO SENSU	32	14/07/2023 a 08/08/2023
USO EDUCACIONAL DA INTERNET - EAD Polo: São João Del Rei - MG	LATO SENSU	32	14/07/2023 a 08/08/2023
USO EDUCACIONAL DA INTERNET - EAD Polo: Santa Rita de Caldas - MG	LATO SENSU	32	14/07/2023 a 08/08/2023
USO EDUCACIONAL DA INTERNET - EAD Polo: Monte Sião - MG	LATO SENSU	32	14/07/2023 a 08/08/2023
USO EDUCACIONAL DA INTERNET - EAD Polo: Lavras - MG	LATO SENSU	34	14/07/2023 a 08/08/2023



UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS – UFLA  
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO – PRPG  
DIRETORIA DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO – DRCA  
SETOR DE REGISTRO ACADÊMICO DA PÓS-GRADUAÇÃO – SRPG

4) Clique em “Realizar Inscrição”

The screenshot displays the SIGAA (Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas) interface. At the top, it shows the logo of the Universidade Federal de Lavras (UFLA) and the text 'UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS' and 'SIGAA Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas'. A navigation bar includes a link to '> PROCESSO SELETIVO'. The main content area is titled 'DADOS DO PROCESSO SELETIVO' and contains the following information:

- Curso: USO EDUCACIONAL DA INTERNET/DCC/ICET - EAD  
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO
- Polo: São Sebastião do Paraíso - MG
- Nível: LATO SENSU
- Processo Seletivo para o Período: 2023.2
- Período de Inscrições: 14/07/2023 às 10:00 - 08/08/2023 às 17:00
- Número de Vagas: 32

A button labeled 'Realizar Inscrição' with a document icon is highlighted with a red circle. Below this section is a header for 'DESCRIÇÃO E ORIENTAÇÕES AOS CANDIDATOS'. At the bottom of the page, there is a footer with contact information for DGTI and a version note: 'Acesse as notas de versão para ver como a equipe da DGTI vem trabalhando para melhorar o SIGAA. 14/07/2023 14:08'.

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS – UFLA**  
**PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO – PRPG**  
**DIRETORIA DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO – DRCA**  
**SETOR DE REGISTRO ACADÊMICO DA PÓS-GRADUAÇÃO – SRPG**

5) Preencha os dados com atenção

**FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO**

**DADOS PESSOAIS**

País de Naturalidade: \*    
CPF: \*   
Nome Civil: \*    
Nome Social: \*   
E-mail: \*   
Nome da Mãe: \*   
Nome do Pai:   
Sexo: \*  Masculino  Feminino  
Data de Nascimento: \*    
Estado Civil: \*    
Etnia:

**NATURALIDADE**

UF: \*   Município: \*

**DOCUMENTOS**

RG: \*  Órgão de Expedição: \*   
UF: \*   Data de Expedição: \*    
Título de Eleitor:  Zona:  Seção:   
UF:   Data de Emissão:

**CURSO ANTERIOR**

Curso: \*    
Nível: \*   Ano de Conclusão: \*    
Instituição de Ensino: \*   
País: \*   UF: \*    
Município: \*

6) Neste campo, basta inserir um PDF em branco em cada item, pois os documentos serão recebidos pelo formulário Google, conforme item 1.2. destas instruções.

**DOCUMENTOS EXIGIDOS NO PROCESSO SELETIVO**

Cópia do Histórico Escolar de Graduação (Somente PDF): \*  
 Nenhum arquiv...selecionado.

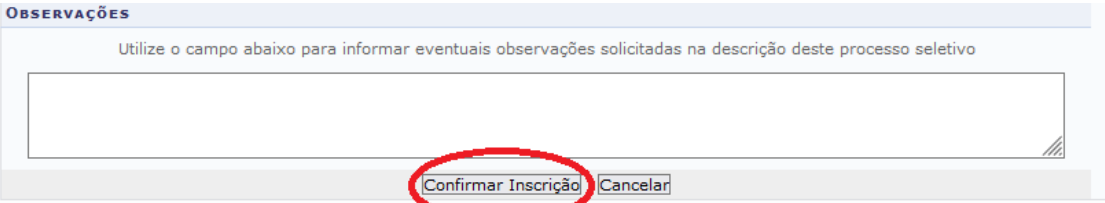
Cópia do Diploma ou Atestado de Provável Formando (Somente PDF): \*  
 Nenhum arquiv...selecionado.

Cópia do Currículo LATTES/CNPQ Atualizado (Somente PDF): \*  
 Nenhum arquiv...selecionado.  

**OBSERVAÇÕES**

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS – UFLA**  
**PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO – PRPG**  
**DIRETORIA DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO – DRCA**  
**SETOR DE REGISTRO ACADÊMICO DA PÓS-GRADUAÇÃO – SRPG**

7) Clique em “Confirmar Inscrição”



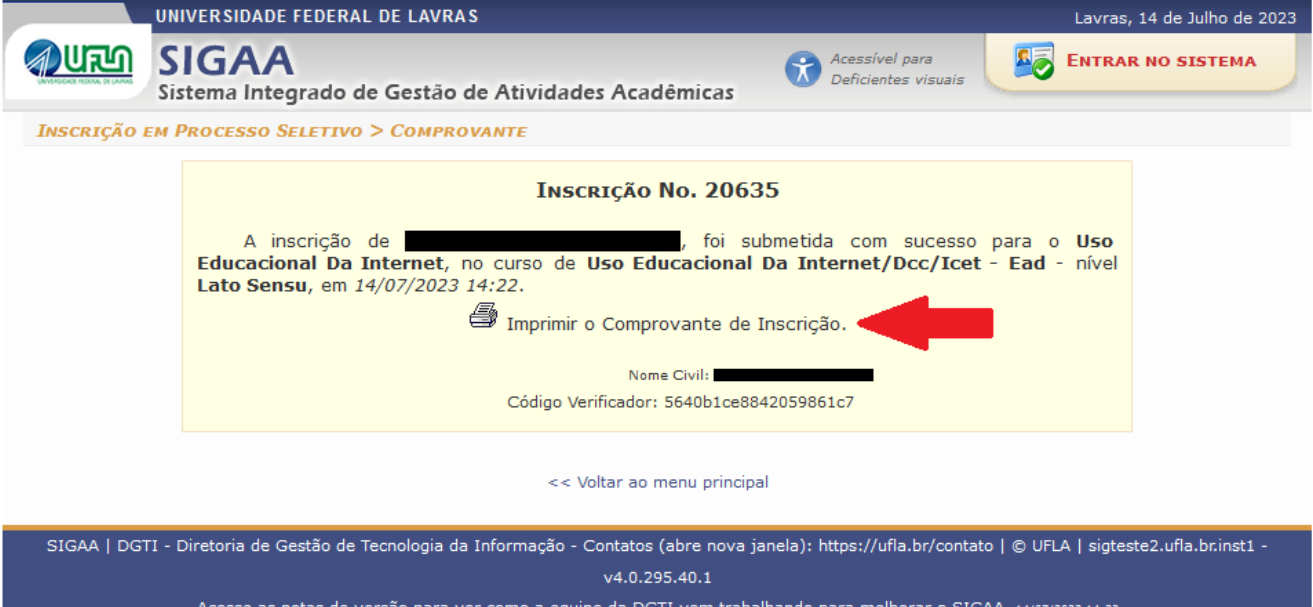
OBSERVAÇÕES

Utilize o campo abaixo para informar eventuais observações solicitadas na descrição deste processo seletivo


[Confirmar Inscrição](#) [Cancelar](#)

\* Campos de preenchimento obrigatório.

8) Clique em “Comprovante de Inscrição”



UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS Lavras, 14 de Julho de 2023



 **SIGAA** Acessível para Deficientes visuais [ENTRAR NO SISTEMA](#)

Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas

**INSCRIÇÃO EM PROCESSO SELETIVO > COMPROVANTE**

**INSCRIÇÃO No. 20635**

A inscrição de [redacted], foi submetida com sucesso para o **Uso Educacional Da Internet**, no curso de **Uso Educacional Da Internet/Dcc/Icet - Ead** - nível **Lato Sensu**, em 14/07/2023 14:22.

 [Imprimir o Comprovante de Inscrição.](#) 

Nome Civil: [redacted]

Código Verificador: 5640b1ce8842059861c7

[<< Voltar ao menu principal](#)

SIGAA | DGTI - Diretoria de Gestão de Tecnologia da Informação - Contatos (abre nova janela): <https://ufla.br/contato> | © UFLA | sigteste2.ufla.br.inst1 - v4.0.295.40.1

Acesse as notas de versão para ver como a equipe da DGTI vem trabalhando para melhorar o SIGAA. 14/07/2023 14:22

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS – UFLA**  
**PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO – PRPG**  
**DIRETORIA DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO – DRCA**  
**SETOR DE REGISTRO ACADÊMICO DA PÓS-GRADUAÇÃO – SRPG**

**ANEXO III**

**LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS (LGPD)**

**CONSENTIMENTO PARA TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS**

Este documento visa registrar a manifestação livre, informada e inequívoca pela qual o Titular, ou seu Representante Legal, ao se inscrever neste processo seletivo, concorda com o tratamento de seus dados pessoais para finalidade específica, em conformidade com a Lei nº 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).

Ao aceitar o presente termo, o Titular, ou seu Representante Legal, consente e concorda que a Universidade Federal de Lavras (UFLA-MG), com sede na Rua Prof. Edmir Sá Santos, s/nº, Campus Universitário, Lavras-MG, doravante denominada Controlador, tome decisões referentes ao tratamento de seus dados pessoais, bem como realize o tratamento de seus dados pessoais, envolvendo operações como as que se referem a coleta, produção, recepção, classificação, utilização, acesso, reprodução, transmissão, distribuição, processamento, arquivamento, armazenamento, eliminação, avaliação ou controle da informação, modificação, comunicação, transferência, difusão ou extração.

**Dados Pessoais**

O Controlador fica autorizado a tomar decisões referentes ao tratamento e a realizar o tratamento dos dados pessoais fornecidos na matrícula e eventuais alterações posteriores. Nome de usuário e senha específicos para uso dos serviços do Controlador. Imagem/Voz do Titular em contexto acadêmico, comunicação, verbal e escrita, mantida entre o Titular e o Controlador.

**Finalidades do Tratamento dos Dados**

O tratamento dos dados pessoais terá as seguintes finalidades: Possibilitar que o Controlador divulgue seus dados em listagens, resultados, comprovações e apurações de documentos no decorrer do processo; garantir a identificação e o contato com o Titular para fins de relacionamento acadêmico; para realização de estudos por órgão de pesquisa, garantida, sempre que possível, a anonimização dos dados pessoais sensíveis; para o cumprimento de obrigação legal ou regulatória pelo controlador.

**Compartilhamento de Dados**

O Controlador fica autorizado a compartilhar os dados pessoais do Titular com outros agentes de tratamento de dados, caso seja necessário para as finalidades listadas neste termo, observados os princípios e as garantias estabelecidas pela Lei nº 13.709/2018.

**Segurança dos Dados**

O Controlador é responsável pelas medidas de segurança técnicas e administrativas aptas a proteger os dados pessoais de acessos não autorizados e de situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito. Em conformidade ao art. 48 da Lei no 13.709/2018, o Controlador



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS – UFLA**  
**PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO – PRPG**  
**DIRETORIA DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO – DRCA**  
**SETOR DE REGISTRO ACADÊMICO DA PÓS-GRADUAÇÃO – SRPG**

comunicará ao Titular e à Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD) a ocorrência de incidente de segurança que possa acarretar risco ou dano relevante ao Titular.

**Direitos do Titular**

Conforme o art. 18 da Lei no 13.709/2018, o titular dos dados pessoais tem direito a obter do controlador, em relação aos dados do titular por ele tratados, a qualquer momento e mediante requisição:

- I - confirmação da existência de tratamento;
- II - acesso aos dados;
- III - correção de dados incompletos, inexatos ou desatualizados;
- IV - anonimização, bloqueio ou eliminação de dados desnecessários, excessivos ou tratados em desconformidade com o disposto nesta Lei;
- V - portabilidade dos dados a outro fornecedor de serviço ou produto, mediante requisição expressa, de acordo com a regulamentação da autoridade nacional, observados os segredos comercial e industrial;
- VI - eliminação dos dados pessoais tratados com o consentimento do titular, exceto nas hipóteses previstas no art. 16 da citada Lei;
- VII - informação das entidades públicas e privadas com as quais o controlador realizou uso compartilhado de dados;
- VIII - informação sobre a possibilidade de não fornecer consentimento e sobre as consequências da negativa;
- IX - revogação do consentimento, nos termos do § 5º do art. 8º da Lei no 13.709/2018.